



## Índice

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ..... | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                      | 2 |
| <b>PORTARIA Nº247/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.</b> ....    | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                        | 2 |
| <b>RESOLUÇÃO</b> .....                                     | 2 |
| <b>RESOLUÇÃO CMS NO 03/2025, de 24 de MARÇO 2025.</b> .... | 2 |



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA

**PORTARIA Nº247/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº247/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Exonerar GILBERTO DOS SANTOS MORAES do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de abril de 2025. JOSE GONCALVES LIMA Prefeito Municipal de Davinópolis-MA

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: 7pzjywr7p20250415190454

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CMS NO 03/2025, de 24 de MARÇO 2025.**

ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS justiça e compaixão RESOLUÇÃO CMS NO 03/2025, de 24 de MARÇO 2025. Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do CONVENIO no 969672/2024, sob a Proposta Cadastrada no Transfere.gov para Implantação de 70 melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana do Município de Davinópolis e outras providencias. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instancia máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal no 204/2014, considerando o artigo 01 0 do seu regimento interno, Resolução no 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata. RESOLVE: Art. 1 0 - aprovar o CONVÊNIO no 969672/2024, sob a proposta cadastrada no Transfere.gov para implantação de 70 melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana. Parágrafo 1 0 - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal no 204/2014 em conformidade com artigo 1 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta Resolução para que se cumpra suas finalidades. Art. 20- Considerando o artigo 20 do Regimento Interno que o Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Constitui-se no órgão colegiado máximo responsável pela coordenação do sistema único de saúde - SUS no âmbito do município, em caráter permanente com as funções deliberativa, normativa, fiscalizadora. ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS justiça e compaixão Parágrafo único do art. 2º - fica observado ao poder executivo, Gestor (a) Municipal de Saúde o envio de todos os documentos relativos ao CONVÊNIO no 969672/2024, para implantação de 70 melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana de Davinópolis - MA bem como planilhas e demonstrativo da execução de custeio financeiro a serem protocolados na Secretaria deste Conselho de Saúde. Art. 3º - Esta decisão será submetida ao referendo do Pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em Ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de





sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

SANTOS  
125/2025

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ GOÇALVES LIMA

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N — centro.

cep: 65927-000 - Davinópolis / MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUSA

Portaria nº0262/2021

KELLI CRISTINA MACHADO DOS

Portaria nº

Publicado por: GILBERTO DOS SANTOS MORAES

Departamento de Comunicação

Código identificador: 9aq5venrw5n20250415190440





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**José Gonçalves Lima**  
Prefeito Municipal

**Luiz Nildo Alencar de Lima**  
Secretária Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

